



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação – Geral de Documentação e Informação  
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA  
PRESIDÊNCIA  
DA REPÚBLICA

16 DE ABRIL  
PALÁCIO DO PLANALTO  
BRASÍLIA — DF  
MENSAGEM DO PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO DIRIGIDA À NAÇÃO BRASILEIRA, EM CADEIA DE RÁDIO E TELEVISÃO, POR OCASIÃO DO ENVIO AO CONGRESSO NACIONAL DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Brasileiros:

Encaminhei hoje ao Congresso Nacional proposta de Emenda à Constituição. Cumpri promessa que fiz no dia 31 de março.

Quando assumi a Presidência da República jurei perante o Congresso Nacional defender a Constituição e manter a ordem e a tranqüilidade da Nação brasileira. Jurei também conduzir o País à democracia.

Meu projeto democrático nunca foi rígido. Cada passo, cada medida proposta ao Congresso, no sentido de mudança, na direção da abertura democrática, foram precedidos de análise meticulosa para aparar arestas, vencer resistências, ajustar interesses maiores. A essência da democracia é a disposição permanente para transigir, sempre que o exigir o interesse público.

Com a ajuda de Deus e graças a esse processo, em que a responsabilidade e a negociação prevaleceram, chegamos à democracia de direito e de fato.

Hoje o povo manifesta sua vontade de mudança, que é essencialmente democrática. Se o povo quer e manifesta politicamente sua vontade, o Governo e os partidos políticos não podem ignorá-la.

Conforme a vontade popular é preciso mudar a Constituição. Vamos mudá-la. Eu não me oponho à mudança. Eu proponho mudar. Mas é preciso mudar com responsabilidade, é preciso mudar com segurança, é preciso mudar com tranqüilidade. E isso só pode ser feito pelo entendimento e pela negociação entre as forças políticas nacionais.

Não nos devemos precipitar levados pela emotividade e pelo radicalismo de alguns que querem manipular a vontade do povo para atender objetivos pessoais imediatistas.

O projeto de Emenda hoje enviado ao Congresso propõe alterações que expressam o desejo do Governo de ser atendida a vontade popular, de ver fortalecido o Poder Legislativo, de ver ampliado o exercício democrático interpartidário.

É notório que estamos em época de transição. A palavra de ordem, nos dias de hoje, principalmente para os mais jovens, é mudança. É preciso mudar. Mudar ou exercer a arte da mudança. Mudança de método, mudança de processo, mudança de estilo, mudança de hábito, mudança de esquemas políticos, mudança de estruturas mentais ou econômicas, mudanças da maneira de mudar.

O anseio de mudança é satisfeito, em parte, pela emenda que propus. Emendar implica, em certos limites, mudar.

Entre as mudanças que hoje estou propondo ao Congresso Nacional, saliento as seguintes:

Primeiro:

— Redução do mandato presidencial para quatro anos, admitindo-se a reeleição para um único novo mandato e dispensada a desincompatibilização.

Segundo:

— Restabelecimento da eleição direta para a escolha do sucessor do próximo Presidente. Caso nenhum dos candidatos alcance maioria absoluta, o Congresso, por voto de metade mais um de seus membros, poderá eleger o candidato que tiver alcançado mais de quarenta por cento dos votos diretos. Se não ocorrerem quaisquer dessas circunstâncias, serão realizadas, no prazo de 30 dias, novas eleições diretas, concorrendo os dois candidatos mais votados na primeira eleição.

Terceiro:

— Limitação da faculdade do Poder Executivo editar decretos-leis.

Quarto:

— Restabelecimento das eleições diretas para prefeitos das capitais, simultaneamente com as eleições dos Governadores.

A Oposição procura fazer crer que somente a eleição direta seria instrumento eficaz de mudança. E, contrariamente, que a eleição indireta seria obstáculo para as mesmas mudanças que a sociedade exige. Alega mesmo que o Colégio Eleitoral seria legítimo.

A legitimidade da eleição indireta é incontestável. Injustificável, pois, a tentativa de abolir o Colégio Eleitoral já escolhido em pleito direto para a eleição do meu sucessor. Nada se alegou contra a regra onde se determinava que desse pleito saíam os integrantes do órgão político a quem caberia eleger, por via indireta, o Presidente da República. Agora, realizada a eleição, distri-

buidos os delegados pelos partidos que dela participaram, impugna-se o Colégio, como se não tivessem sido aceitas as regras para a sua formação.

O Colégio Eleitoral agora constituído, de forma regular, detém poder jurídico incontestável, portanto, para cumprir o seu mandato. A campanha para suprimi-lo constitui audaciosa tentativa política para contornar poder legitimamente adquirido nos termos da Constituição vigente. Defender o Colégio Eleitoral contra essa investida intempestiva é um dever que é meu, que é do Governo, que é de todos os parlamentares que o apóiam. Cumpre conter a ofensiva desencadeada contra as regras do jogo aceitas para eleição do meu sucessor. Quero partilhar com todos os que, comigo, aceitaram essas regras, a responsabilidade pela sua preservação.

A eleição direta não é remédio único para nossos males, nem constitui, por si só, fator de promoção das mudanças que todos almejamos.

Igualmente falso é apresentar a eleição indireta como empecilho para efetuar as transformações que a Nação deseja.

O verdadeiro obstáculo à mudança está na recusa ao diálogo, na resistência sistemática à negociação, na fixação apriorística de condições inarredáveis para o entendimento.

Para atingir o objetivo de fazer do País uma democracia, vencemos todos os obstáculos com firmeza e determinação. A abertura política não se fez sem riscos. Queremos que ela prossiga sem recuos. É dever do homem público olhar serenamente para o futuro e não capitular perante as paixões do presente.

Não podemos ceder ante a pressão da emocionalidade dos que se deixam embair por aqueles cujos inte-

resses políticos foram derrotados nas urnas. Assiste-nos o dever de lutar pela consolidação do futuro.

A proposta de revisão constitucional que hoje envie ao Congresso Nacional transcende o texto do projeto em que se acha concebida. Sua aprovação pelo Congresso exige o entendimento entre os partidos, já que nenhum deles detém a maioria qualificada requerida para alterar-se a Constituição.

A iniciativa que hoje tomei representa, portanto, um convite à negociação. Negociação não somente em torno do texto proposto, mas também de outros compromissos que, por consenso, possam ser assumidos neste momento político.

A negociação pressupõe estejam as partes interessadas dispostas a concessões mútuas que conciliem aspirações conflitantes e instaurem no universo político a concórdia que todos desejamos. Pela conciliação e o compromisso abriremos caminho para a solução dos problemas que inquietam o mundo político e afligem a sociedade. Conciliação e compromisso assim entre os adversários políticos como entre membros da mesma família partidária. Conciliação e compromisso que podem ser fonte das mudanças ou das transformações que o progresso social impõe.

Condutor do processo de abertura, responsável em alto grau pelas dimensões por ela alcançadas, tenho autoridade para reclamar dos políticos brasileiros que não me sonquem a sua colaboração para resolver os graves problemas que angustiam a Nação.

Muito Obrigado.